



GOVERNO MUNICIPAL



Com o Poder do Povo ITAPETIM está Mudando

LEI N. 117, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

EMENTA: Cria nome de Rua no Município de Itapetim-PE, e dá outras providências.

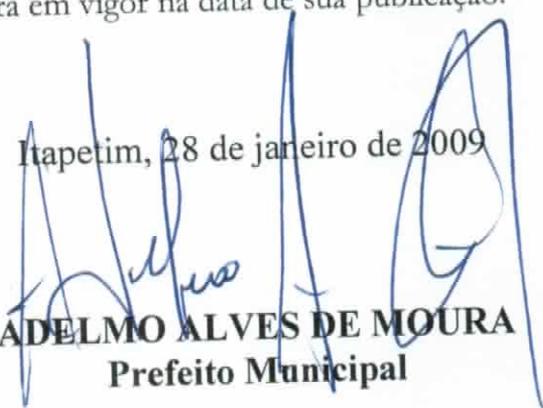
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Redenomina a Rua Madre Tereza de Calcutá no Bairro Santo Antônio deste Município, para Rua Juvenal Bezerra Cavalcante.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim, 28 de janeiro de 2009


ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal